

DECRETO N.º 40.346, DE 27/08/2021.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR
IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO
NO ART. 6º, INCISOS I, II, III, IV E ART. 7º DA EC 41/2003;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Servidora JOSENETE NICOLAU DO
NASCIMENTO, Matrícula n.º 1.239, que exerce o Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS
GERAIS I, Nível I, Padrão “J”, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos na INTEGRALIDADE, os quais serão
pagos através do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ – IPASMA, conforme Processo n.º
150/2021.

Parágrafo único. A Servidora acima mencionada conta com 31 (trinta e um)
anos, 01 (um) mês e 01 (um) dia de Tempo de Contribuição.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de 01/09/2021.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 27 de Agosto de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal